

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014

Via 10501110

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2014 DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE RELACIONAMENTO E OUVIDORIA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, PARA MELHORIAS E NOVAS FUNCIONALIDADES, EM REGIME DE FÁBRICA DE SOFTWARE E, AINDA, SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, SERVIÇOS DE HELP DESK E IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIAS E OUTROS SERVIÇOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA QUE, ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA MULTI SOLUTION TECNOLOGIA LTDA, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretária de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ/MF nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.773.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **MULTI SOLUTION TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.638.739/0001-31, com sede na Av. Chico Science, 92, Loja 01, Bultrins, Olinda/PE, neste ato representada pelo Sr. **Mário Sérgio Neiva Costa**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 990.247 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.726.764-15, residente e domiciliado na Rua Visconde de Ouro Preto, 51, apto. 1501, Casa Forte, Recife/PE e pela Sra. **Mariana de Andrade Bezerra Neiva**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.351.33 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.407.704-74, residente e domiciliada na Rua Visconde de Ouro Preto, 51, apto. 1501, Casa Forte, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente primeiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada para locação de licenças de software de relacionamento e ouvidoria, com prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção de software, para melhorias e novas funcionalidades, em regime de fábrica de software e, ainda, serviços de suporte técnico, serviços de help desk e implantação de ouvidorias e outros serviços, para a Prefeitura Municipal do Paulista, que se regerá pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 590/2015 SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita termo aditivo de renovação ao **Contrato nº 153/2014** referente à contratação de empresa especializada para locação de licenças de software de relacionamento e ouvidoria, com prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção de software, para melhorias e novas funcionalidades, em regime de fábrica de software e, ainda, serviços de suporte técnico, serviços de help desk e implantação de ouvidorias e outros serviços, para a Prefeitura Municipal do Paulista, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016**, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal estimada de **R\$ 18.109,18 (dezoito mil cento e nove**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

reais e dezoito centavos) perfazendo o global estimado pelo período mencionado de **R\$ 217.310,16 (duzentos e dezessete mil trezentos e dez reais e dezesseis centavos)** tendo como fundamento suas cláusulas quinta e sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde do Município do Paulista

Empenho nº. 2015-00957-00-3

Atividade: 8502

Elemento: 33.90.39

Fonte: 10000

Valor do Empenho: R\$ 72.436,72 (setenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)

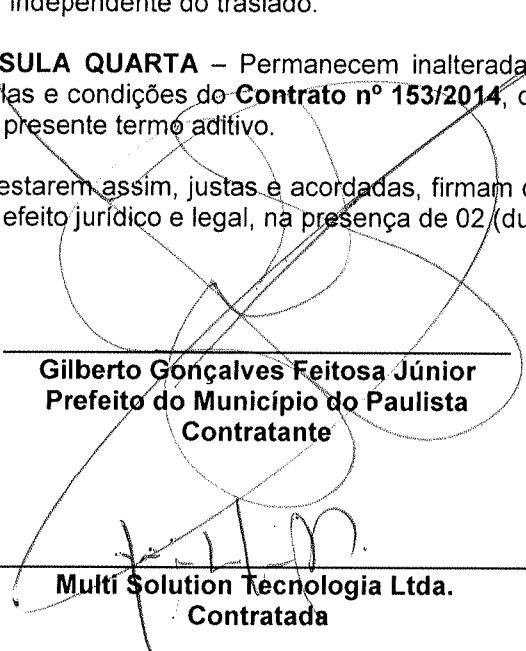
PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o **Ofício nº 590/2015 SAF/GAB/SMS** que solicita o termo aditivo de renovação, por um período de **12 (doze) meses**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, o Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 153/2014**, de 13 de agosto de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 26 de agosto de 2015



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário de Saúde



Multi Solution Tecnologia Ltda.
Contratada

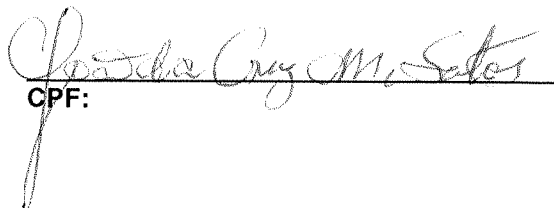


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF: 83382757920



CPF:



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2014, FIRMADO EM 26 DE AGOSTO DE 2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA:	MULTI SOLUTION TECNOLOGIA LTDA; C.N.P.J.: 01.638.739/0001-31
OBJETO:	TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 153/2014 DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE RELACIONAMENTO E OUVIDORIA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, PARA MELHORIAS E NOVAS FUNCIONALIDADES, EM REGIME DE FÁBRICA DE SOFTWARE E, AINDA, SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, SERVIÇOS DE HELP DESK E IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIAS E OUTROS SERVIÇOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
PREÇO GLOBAL:	R\$ 217.310,16 (duzentos e dezessete mil trezentos e dez reais e dezesseis centavos)
PRAZO(S):	Vigência: 12 (doze) meses, de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Empenho: 2015-00957-00-3, Fonte:10000